Datas	Ordens	Notas
1827.	não só constarão de que respeita ao paiz em que estiver a Legação, como tambem aos outros paizes estrangeiros. 3.º Que todos os officios deverão ter um indice dos paragraphos que contiverem. 4.º Acontecendo que a Secretaria d'Estado não tenha respondido a alguns officios, enviará que se aponte os que houverem nesse caso, dando-se um resumo da materia d'elles, para serem respondidos. (Marquez do Aracaty)	
20 de Dezembro	Despacho Nº 29 ordenando que o Chefe de Missão remetta annualmente ao Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros, em officio Reservado, uma informação do merecimento e conducta de todos os Empregados da Legação, Consules e Vice-Consules, com as observações que imparcialmente julgar convenientes. (Mq. do Aracaty)	Ampliada e reiterada pela Circular Nº 2 de 20 de Março de 1838. Veja-se a Circular de 9 de Janeiro de 1855.
1828 6 de Maio	Despacho Nº 8 recommendando que a correspondencia para a Secretaria d'Estado seja escripta em papel o mais fino possivel, e todos os officios fechados em um só sobrescripto (Mq. do Aracaty)	